

1. O QUE É O MAIO LARANJA?

É uma campanha nacional que objetiva, durante todo mês de maio, incentivar a realização de atividades para conscientizar, prevenir, orientar e combater o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes (BRASIL, 2020).

2. POR QUE 18 DE MAIO É O “DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”?

Em 18 de maio de 1973, Araceli Cabrera Crespo, de oito anos de idade, desapareceu e somente após oito dias seu corpo foi localizado em um terreno baldio próximo ao centro da cidade de Vitória-ES. A menina foi espancada, estuprada, drogada e morta. A morte de Araceli exibiu a realidade de violências cometidas contra crianças e serviu de alerta para toda a sociedade brasileira. Devido à brutalidade e truculência, a data do assassinato tornou-se um símbolo da luta contra esse tipo de crime, sendo instituído nacionalmente por meio da Lei nº 9.970, de 17 de maio de 2000. (BRASIL, 2020).

3. O QUE É “ABUSO SEXUAL”?

Pode ser conceituado como a forma de violência que acontece dentro do ambiente familiar ou fora dele, na qual o agressor domina a criança e/ou adolescente, se apropriando e anulando suas vontades, tratando-o como objetos que proporcionam prazer e alívio sexual (BRASIL, 2020).

O abuso sexual pode ser conceituado também como:

- Todo ato de natureza erótica;
- Com ou sem contato físico;

- Com ou sem uso de força;
- Entre um adulto ou adolescente mais velho e uma criança ou adolescente.

4. QUAL O PERFIL DO AGRESSOR?

85% a 90% dos agressores sexuais são pessoas conhecidas, 30% são pais e 60% conhecidos da vítima ou da família (BRASIL, 2020).

5. O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES É COMUM?

Três crianças ou adolescentes são abusados sexualmente a cada hora no Brasil, representando 70% dos casos de estupro do país (SBP, 2021).

6. SE A VÍTIMA NÃO ESBOÇAR RESISTÊNCIA NÃO É CONSIDERADO ABUSO SEXUAL?

Independentemente da reação da vítima, se o ato for praticado contra crianças e adolescentes, sempre existirá nessa relação uma desigualdade de poder, na qual o predador sexual leva vantagem sobre a vítima que é indefesa e frágil, devido a sua condição de ser em desenvolvimento. Desta forma, o abuso sexual pode ocorrer mesmo que a vítima não esboce resistência. As vítimas nunca devem ser consideradas culpadas pelo abuso sofrido (BRASIL, 2020).

7. QUAIS OS SINAIS DE ALERTA DE ABUSO SEXUAL?

As crianças e adolescentes podem apresentar (SBP, 2021):

- **Mudança de comportamento:** costuma se manifestar de forma repentina e brusca,

podendo se apresentar com relação a uma pessoa específica, o possível abusador.

- **Proximidade excessiva:** embora em muitos casos a vítima demonstre rejeição em relação ao abusador, a proximidade excessiva também pode ser um sinal, já que em muitas vezes o abusador manipula emocionalmente a vítima, que nem sequer percebe estar sendo vítima de violência naquela etapa da vida, podendo levar ao silêncio por sensação de culpa.

- **Regressão:** a vítima recorre a comportamentos infantis, os quais já havia abandonado, mas volta a apresentar de forma repentina. A criança e o adolescente dão sinais do abuso sofrido, mas na maioria das vezes de maneira não verbal.

- **Segredos:** para manter o silêncio da vítima, o agressor pode fazer ameaças de violência física e promover chantagens para não expor fotos ou segredos compartilhados pela vítima, ou mesmo usar presentes, dinheiro ou qualquer outro tipo de benefício material para garantir o sigilo da vítima.

- **Hábitos:** podem existir alteração de hábitos repentinas, como queda no desempenho escolar, falta de concentração, mudanças na alimentação (anorexia, bulimia) e no modo de se vestir, distúrbios do sono por medo de ficar sozinho, entre outros.

- **Questões de sexualidade:** as vítimas podem reproduzir o comportamento do agressor em outras crianças/ adolescentes ou ter curiosidade excessiva sobre questões de sexualidade e apresentar mudanças no comportamento como usar termos diferentes dos aprendidos para se referir às

partes íntimas.

- **Questões físicas:** é importante atentar para traumatismos físicos, lesões que possam aparecer, hematomas ou dores e inchaço na região íntima, roupas rasgadas, vestígio de sangue ou esperma, dores ao evacuar ou urinar. Queixas inespecíficas como dor abdominal, cefaleia, em membros, tórax, desde que afastadas outras questões de ordem biológica.

- **Negligência:** o abuso sexual pode vir acompanhado de outros tipos de maus tratos que a vítima sofre em casa, como a negligência.

8. O QUE FAZER AO SUSPEITAR QUE UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE ESTÁ SENDO VÍTIMA DE ABUSO SEXUAL?

Você pode fazer perguntas como: “Há alguma coisa que te preocupa?”, “Você está bem?” e “Há alguma coisa que você gostaria que eu fizesse pra te apoiar”? Atente para a reação da vítima, já que a revelação do abuso sexual pode ocorrer de forma intencional ou não intencional, completa ou incompleta, verbal ou não verbal, podendo indicar a ocorrência do abuso por meio de desenhos, por exemplo (SBP, 2021).

9. COMO PODE SER REALIZADA A DENÚNCIA?

Você pode comunicar a uma delegacia especializada em proteção da criança, ao conselho tutelar, ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS). A denúncia também pode ser realizada de forma anônima por meio do Disque 100 (SBP, 2021).

REFERÊNCIAS

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Como identificar abuso sexual contra crianças e adolescentes? SBP, 2021. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/especiais/pediatria-para-familias/adolescencia/como-identificar-abuso-sexual-contra-criancas-e-adolescentes/>. Acesso em: 06 de maio de 2021.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Abuso sexual contra crianças e adolescentes: abordagem de casos concretos em uma perspectiva multidisciplinar e interinstitucional. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/mayo/cartilhamaiolaranja.pdf>. Acesso em: 06 de maio de 2021.

